

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

QUINTA-FEIRA – 25 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 15

Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **EDITAL DE CONVOCAÇÃO/2024:** AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A ELABORAÇÃO E A IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500

dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretaria



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A ELABORAÇÃO E A IMPLANTAÇÃO
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, E A COORDENADORA DO COMITÊ PERMANENTE DE ESTUDO TÉCNICO-PEDAGÓGICO, IMPLANTAÇÃO GRADATIVA, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO ENSINO EM TEMPO INTEGRAL, em cumprimento dos princípios democráticos,

RESOLVEM:

Art. 1º Convocar Audiência Pública para apreciar e discutir propostas tendo em vistas a elaboração da Política Municipal de Educação em Tempo Integral, nos termos da Portaria Nº 1.495, de 02 de Agosto de 2023, do Ministério da Educação.

Art. 2º Ficam convocados os membros representativos dos segmentos que compõem os conselhos escolares, educadores e profissionais de apoio das unidades de ensino, pais de alunos ou responsáveis, membros de conselhos, entidades, órgãos, associações ou grupos da sociedade civil organizada, pessoas interessadas e toda comunidade em geral, para participar da programação e oferecer contribuições para o documento que se encontra em processo de elaboração.

Art. 3º A Audiência Pública ocorrerá no dia 30 de janeiro de 2024, a partir das 08h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Anguera, localizado na Praça Arthur Vieira, S/N. Centro.

Art. 4º A Audiência Pública constará da seguinte programação:

I – Composição da Mesa Solene;

II – Momento Cultural;

Avenida Felipe Pedreira Brandão, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-063
CNPJ: 30.968.535/0001-11 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: educacao.anguera@gmail.com

www.anguera.ba.gov.br

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba | Tel: (75) 3239-6500 | Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira

dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretaria



III – Pronunciamento dos Membros da Mesa;

IV – Explanação Técnica/Pedagógica sobre a Educação de Tempo Integral;

V – Apresentação, análise e votação de propostas para a Política Municipal de Educação de Tempo Integral;

VI – Apreciação de uma Minuta do documento para encaminhamento ao Conselho Municipal de Educação (CME);

VII – O que ocorrer.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGUERA-BA,
EM 24 DE JANEIRO DE 2024.**

Alyne Emanuele Rodrigues Amorim
COORDENADORA DO COMITÊ
PORTARIA SEC Nº 20/2023

Renan Iury Mendes Brito
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
DECRETO INDIVIDUAL 005/2021

